
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2023

Nº do Processo: 004005-01080

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000235-23

Área Técnica Responsável: Gerência de Tecnologia e Segurança da Informação

Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no fornecimento de entroncamentos digitais dedicados (links E1) e na prestação de serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR)

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01: *Nos locais onde indica-se sinalização SIP entendemos que podemos entregar apenas o tronco SIP baseado em usuário/senha e apontamento para nosso servidor que será configurado pelo CONTRATANTE em seu PABX. Nesses casos, também entendemos que já há internet disponível do CONTRATANTE. Está correto?*

Resposta 01: O entendimento não está correto, o objeto a ser contratado é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no fornecimento de entroncamentos digitais dedicados (links E1) e na prestação de serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), estes que não possuem necessidade de login ou apontamentos no PABX, contratação de serviço de internet não faz parte do escopo do objeto licitado.

Questionamento 02: *Nos locais onde indica-se sinalização ISDN instalaremos um conversor de SIP para E1. Nesses casos, podemos utilizar de internet já disponível no local? Caso não. Contrataremos um link (de outro provedor) exclusivo para esse fim.*

Resposta 02: A utilização de conversores de sinalização será permitida, o fornecimento de internet não faz parte do escopo do objeto licitado.

Questionamento 03: *Onde não há indicação de SIP e/ou ISDN entendemos que podemos escolher de que forma entregaremos, ou ISDN ou SIP. Correto?*

Resposta 03: Sim, serão aceitas as sinalizações ISDN, R2 ou SIP.